



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.883 DE 21 DE JULHO DE 2009**

Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos portadores de deficiência.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.07.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 018044/2009 - UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a reserva de uma vaga, por acréscimo, nos cursos de graduação da UFPA, aos portadores de deficiência, a partir do ano de 2011.

**Parágrafo único.** Caso não ocorra o preenchimento desta vaga, a mesma será extinta.

**Art. 2º** Revoguem-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de julho de 2009.

**Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão